



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 67/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omero Prim, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA., CNPJ 50.668.722/0019-16, neste ato representada por seus representantes legais Senhor Francisco Celso Dal Rio Filho, CPF: 187.658.168-97 e Sr. Hanokh Camilo Vilela Yamagish, CPF/MF 339.572.478-61, de acordo com o contido no expediente datado de 12/06/2023, cujo documento faz parte do presente procedimento e, ainda nos termos da Lei 8.666/93, acordam e ajustam firmar o presente aditamento ao Contrato nº 67/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia sanitária para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviço de saúde", pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado em 3,33% (três vírgula trinta e três por cento), os valores constantes da proposta de preço correspondente a R\$ 224,69 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) para disposição final de cada tonelada de resíduos sólidos urbanos; R\$ 856,94 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensal para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E, passando, portanto, para R\$ 232,18 (duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) para disposição final de cada tonelada de resíduos sólidos urbanos; R\$ 885,52 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensal para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que produza seus efeitos legais.

Águas Mornas, 25 de junho de 2024.

OMERO PRIM  
Prefeito Municipal

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.  
Contratada

### TESTEMUNHAS

1. NOME:  
CPF:

2. NOME:  
CPF: